

T.A. N.º 19.16.2157.0049553/2024-15

CONTRATO Nº 024/2023 (SEI n.º 19.16.3901.0024276/2023-35) CT. SIAD N.º 9376949

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, E A EMPRESA HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA - EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justica, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justica Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza.

CONTRATADA: Helen Paula Caitana Dias Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.448.432/0001-16, com sede na Av. Clara Nunes, 25, Loja A, Bairro Renascenca, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-680, neste ato representada por **Heberth Goncalves Dias**, CPF nº 972.339.941-53.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 299/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros impressos, nacionais e importados, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses", a prorrogação de sua vigência

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 4 (quatro) meses, a partir de 19/05/2024 até 18/09/2024, inclusive, com fulcro no art. 57, § 1°, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A presente prorrogação não ensejará qualquer despesa orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Co	ni	Lua.	a 4		J.	
w	ш	ш	aι	a	ua	Ŀ

Heberth Gonçalves Dias

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por HEBERTH GONÇALVES DIAS, Usuário Externo, em 08/05/2024, às 14:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 08/05/2024, às 14:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 08/05/2024, às 15:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 08/05/2024, às 15:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador 7366653 e o código CRC 7E694365.

Processo SEI: 19.16.2157.0049553/2024-15 / Documento SEI: 7366653

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br